



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato n° 0030/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (MATERNIDADE BRASÍLIA).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução n° 13/2018, no Ato n° 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei n° 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 198ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.071135/2021-64, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos:

Codificação	Descrição do Evento	Valor
9991900243	Pacote para implantação de DIU não hormonal	686,44
9991900244	Pacote para implantação de DIU hormonal	1336,44

Os pacotes são compostos de honorários médicos, materiais, medicamentos, taxa, ecografia pós-implantação e DIU.





Processo: 00200.004656/2020-05

SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	09/08/2021 10:02:16	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	09/08/2021 16:46:24	
ILANA TROMBKA	10/08/2021 14:47:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.